

PORTARIA Nº 1377/SPO, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Homologa o curso prático de IFR do
AERoclube de Presidente Prudente.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.142420/2013-31,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso prático de Voo por Instrumentos do AERoclube de Presidente Prudente, por 5 (cinco) anos, situado à Rod. Assis Chateaubriand, Km 06, S/Nº, Vila Maria, Aeroporto de Presidente Prudente, em Presidente Prudente (SP), CEP 19015-970.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO